

Carta BSE 095/2023

Assunto: Publicação de remuneração global no site da Baixada Santista Energia S.A.

Ref.: Lei 13.303/2016, Art. 8º, inciso III, e Decreto 8.945/2016, Art. 19, inciso I.

Cubatão/SP, 23/06/2023

Remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Baixada Santista Energia S.A. é composta de uma parcela fixa e outra variável. Os administradores participam do programa de remuneração variável da controladora Petrobras (Programa Prêmio por Performance – PPP). Os objetivos e práticas de remuneração são definidos considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como o desempenho e os esforços dos administradores para o atingimento das nossas estratégias e metas de curto, médio e longo prazos. O Programa Prêmio por Performance (PPP), que, alinhado ao Plano Estratégico da controladora, valoriza a meritocracia, a eficiência e está atrelado ao desempenho individual e ao resultado da Companhia, além do atingimento das nossas métricas de desempenho.

A remuneração fixa do Conselho Fiscal é composta por honorários mensais definidos anualmente em Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e com a Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996.

Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os conselheiros de acordo com as orientações e normas aplicáveis às estatais federais. A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 25/05/2023, deliberou a respeito do reembolso à Petrobras da remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva) para o período de abril de 2023 a março de 2024, com a manifestação favorável da SEST.

O montante máximo fixado na AGE de 25/05/2023 de remuneração global dos administradores a ser reembolsado à Petrobras é de até R\$ 1.062.968,54, relativo ao período de abril de 2023 a março de 2024 e a remuneração total a ser paga aos conselheiros fiscais, de até R\$ 109.505,76 da remuneração total.

Quanto aos honorários mensais dos Administradores, foi fixado para o período de abril de 2023 a março de 2024, o valor de R\$ 18.530,00 para o cargo de Diretor Administrativo e o valor de R\$ 16.350,00 para o Diretor Técnico.

Quanto aos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal, foi fixado para o período de abril de 2023 a março de 2024, o valor de R\$ 1.889,33.